

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

À

LIFE MED INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA,

Av. C-104, n. 38, Qd. 229, Loja 02, Jardim América, Goiânia – Go, CEP: 74.250-030

Ilustríssima Senhora,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, neste ato representado por sua Diretora Operacional, vem, por meio da presente, notificá-los da RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços atendendo as necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 – SEL.

Em face do desinteresse da CONTRATADA a qual enviou comunicado ao IBGH **02/08/2019** manifestando o seu desinteresse em manter a aludida contratação.

Diante disso, e respeitando o prazo de denúncia de 30 (trinta) dias, o presente contrato considera-se rescindido de pleno direito em **02/09/2019**.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,
Marlene Silva
Diretora Administrativa
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

MARLENE SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH

Memorando nº. 002/2019-DT/HMAP

Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2019.

De: Diretoria Técnica - HMAP

Para: Diretor Geral - IBGH

Assunto: Rescisão Contratual.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, para requerer a Vossa Senhoria a minha rescisão contratual em conformidade com a Cláusula 8ª do Contrato de Prestação de Serviços de Diretoria Técnica, empresa Life Med Instituto de Medicina Integrada Ltda., firmado aos dias 10 de janeiro de 2019, com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, para prestação de serviços nesta Unidade de Saúde.

Saliento que cumprirei os 30 (trinta) dias de aviso contratual preconizados em contrato.

Atenciosamente,


Kátia Michelle dos Anjos
Diretora Técnica / CRM 17303
Hospital Municipal de
Aparecida de Goiânia - IBGH
Kátia Michelle dos Anjos Bomfim
Diretoria Técnica - HMAP